

PARECER TÉCNICO

O presente parecer tem como objetivo apontar as razões que justifiquem as alterações de projeto, referente às obras de Pavimentação Asfáltica com Drenagem pluvial, Calçadas com acessibilidade e Ciclofaixa da Avenida Governador Celso Ramos – Bairro Perequê.

- Foram colocados alguns itens novos, pois os códigos antigos não fazem mais parte da tabela SINAPI. Substituído por código similar;
- A complementação do projeto de drenagem foi elaborada de acordo com asbuilt informado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo;
- A Prefeitura se compromete a colocar as grelhas de boca de lobo faltantes. Itens não inseridos no projeto;
- A Prefeitura Municipal de Porto Belo decidiu eliminar a Iluminação pública do projeto, pois na Avenida Governador Celso Ramos a iluminação é existente;
- Na pavimentação asfáltica os quantitativos utilizados seguem o projeto asbuilt conforme planta de quantificação eliminando o que foi executado nas etapas anteriores;
- Os itens não mais existentes (executados 100%) foram retirados do projeto e das quantificações;
- Em alguns códigos não mais existentes no SINAPI que foram substituídos pelos novos as unidades também eram diferentes. (ex. m2 para m3);
- Foram retiradas dos quantitativos algumas travessias já executadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo, e detalhadas em projeto;
- A pedido da prefeitura Municipal de Porto Belo, toda a sinalização viária foi modificada retirando os locais para estacionamento;
- O projeto também foi modificado para respeitar as novas normas de acessibilidade em vigor.

Itajaí, 02 de março de 2020.

Rubens A. Kinaipp
Engenheiro Civil
CREA-SC 086.389-3